



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio  
Gabinete do Prefeito

Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000  
CNPJ nº 06.554.125/0001-40 E-mail: prefeitura.me@outlook.com

PORTARIA Nº 045/20

Manoel Emídio(PI), 03 de Fevereiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o interesse da administração pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAYLAN RIBEIRO PAES LANDIM**, portador do CPF nº 062.891.393-1217 e RG nº 3.399.700/PI, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE ESPORTES** do município de Manoel Emídio-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se  
Cumpra-se  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio(PI), aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

*Antonio Sobrinho da Silva*

ANTONIO SOBRINHO DA SILVA  
Prefeito Municipal



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio  
Gabinete do Prefeito

Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000  
CNPJ nº 06.554.125/0001-40 E-mail: prefeitura.me@outlook.com

PORTARIA Nº 046/20

Manoel Emídio(PI), 03 de Fevereiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o interesse da administração pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **PAULO AIRTON PEREIRA DE SANTANA**, portador do CPF nº 044.126.553-77 e RG nº 3.009.741/PI, para exercer o Cargo de **DIRETOR DE AGRICULTURA FAMILIAR** do município de Manoel Emídio-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se  
Cumpra-se  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio(PI), aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

*Antonio Sobrinho da Silva*

ANTONIO SOBRINHO DA SILVA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, através da comissão de licitação, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO para conhecimentos dos interessados em participarem do referido processo, que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas compareçam à sede da Prefeitura de Esperantina. Dispensa em conformidade com o Art. 24, Inciso IV, Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

❖ **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem em pousada e/ou pensão na cidade de Teresina-PI, de acordo com descrições e especificações no Anexo I.

❖ **TIPO:** Dispensa de licitação com fulcro no Art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93

❖ **FONTE DE RECURSO:** FPM, ICMS, ISS e RECURSO PRÓPRIOS.

❖ **OBSERVAÇÕES:**

Esta comissão de licitação se coloca à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário, na sala da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Esperantina, situada Rua Vereador Ramos, 746 – Centro 64180-00 Esperantina-PI, no horário de 08h00min às 13:30.

Esperantina (PI), 04 de março de 2020

Aquiles Lima Nascimento  
Presidente da CPL.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
CNPJ: 06.554.174/0001-82

**TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020**

Processo Licitatório EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 006/2020. Aquiles Lima Nascimento, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Esperantina (PI), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, DECIDE cancelar o processo licitatório levado a efeito através do Edital da Pregão eletrônico 006/2020, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem em pousada e ou pensão, incluindo na diária, alimentação, conforme anexo I do Edital. O cancelamento justifica-se em razão da necessidade adequações no termo de referência.

Esperantina, 03 de março de 2020.

Aquiles Lima Nascimento  
Presidente CPL